



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 093/2023 – Pregão Eletrônico nº. 046/2023

### 1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 149/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado, a empresa **Marcio Roberto Ventura 03242047605 - ME**, CNPJ Nº 12.609.569/0001-38, localizada na Rua Ervalia, 155, Bairro Santa Terezinha, Muriaé/MG – 36.889-284, neste ato Representada por Marcio Roberto Ventura RG 10605290, CPF Nº 03242047605, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇO N.º 046/2023** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 149/2023, firmada em 25/07/2023, nos termos adiante ajustados:

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos e comunicação visual para atender a demanda das secretarias municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento dos itens especificados abaixo, conforme solicitação da compromissária visto que o itens foram cotados com valores inexequíveis:

ITEM	UND	QTDD	DESCRIÇÃO
69	PCT	10	PANFLETO EM PAPEL COLCHÊ, TAMANHO 15x20CM, COLORIDO 4x0, GRAMATURA 120G,PCT 2000 UNIDADES <b>TIRAGEM MÍNIMA DE 2000UN ( 1 PACOTE)</b>
70	PCT	10	PANFLETO EM PAPEL COLCHÊ, TAMANHO 15x20CM, COLORIDO 4x0, GRAMATURA 90G,PCT 2000 UNIDADES <b>TIRAGEM MÍNIMA DE 2000UN (1 PACOTE)</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 149/2023.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 27 de Julho de 2023.*

**COMPROMITENTE**  
Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMPROMISSÁRIA**  
Marcio Roberto Ventura  
**Marcio Roberto Ventura 03242047605 - ME**

